



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN	
Setor Requisitante: Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos	
Responsável pela Demanda: FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO	Matrícula:
E-mail: prefeituradecampograndern@gmail.com	Telefone:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação e manutenção elétrica corretiva e preventiva, incluindo tomadas, disjuntores, quadros de distribuição e iluminação entre outros, no mun. de Campo Grande/RN.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada se justifica devido à necessidade de realizar serviços de instalação e manutenção elétrica nas dependências deste órgão, incluindo instalação de tomadas, reparos em circuitos, substituição de disjuntores, revisão de quadros elétricos e manutenção da iluminação. Tais serviços são essenciais para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, preservar a segurança dos servidores e evitar riscos decorrentes de falhas na rede elétrica. A contratação visa assegurar condições adequadas de operação e cumprimento das normas técnicas vigentes.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima/Pedido	Valor Unit. (R\$)
1	serviços técnicos de instalação e manutenção elétrica corretiva e preventiva, incluindo tomadas, disjuntores, quadros de distribuição e iluminação entre outros.	Mês	12,00		

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser iniciada tão logo sejam findados os procedimentos legais para formalização da avença.

5. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O fiscal de contrato no presente caso será o servidor Yuri Cavalcante Santos Vieira, matrícula nº 1808656-2



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

6. ENCAMINHAMENTOS

Considerando que o presente objeto se caracteriza como prestação de serviço comum, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal nº 147/2025, sugerindo-se contratação por dispensa de licitação.

Campo Grande/RN, 10 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO
Secretário (a) Municipal de Infraestrutura e Urbanismo